



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 564 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 17 de maio de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com

Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço Global, no dia 30 de maio de 2017 às 08:300, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva de Ar Condicionado, Split e Janela, que se destinam a secretaria de Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 26 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa MACEDO E MARTINS LTDA, CNPJ 04.966.897/0001-63, resolvem aditar o contrato em 30% (trinta por cento) do valor em conformidade com as cláusulas do contrato, de acordo com o item 14.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. Carnaubais/RN, 16 de maio de 2017. Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2017 referente ao pregão presencial nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A L DE MOURA SILVA - ME, inscrita com CNPJ 18.096.101/0001-73, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de expediente, para a Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 51.121,81 (Cinquenta e Um Mil Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 02 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2017 referente ao pregão presencial nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste

ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F. CHAGAS SILVA NETO - ME, CNPJ 19.518.098/0001-00, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material de expediente, para a Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 22.841,82 (Vinte e Dois mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 02 de Maio de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2017 referente ao pregão presencial nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JUCILENE FONSECA DA SILVA, CNPJ 12.138.177/0001-38, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de produtos do gênero Alimentício, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 28.907,70 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sete Reais e Setenta Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 28 de Abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2017 referente ao pregão presencial nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E PESSOA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 26.167.936/0001-03, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de produtos do gênero Alimentício, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas

respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 57.337,00 (Cinquenta e Sete

Mil Trezentos e trinta e Sete reais), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 28 de Abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EDIÇÃO ENCERRADA

17 de maio de 2017

